

## NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 01

### PROCESSO LICITATÓRIO nº 0062/2024 PREGÃO ELETRÔNICO nº 0032/2024

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a seguinte nota de esclarecimento:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de transporte de dados em tecnologia MultiProtocol Label Swicthing (MPLS) através de fibra ótica incluindo todos os equipamentos, instalações e outros serviços necessários, conforme edital e seus anexos.

#### **ESCLARECIMENTOS:**

Conforme questionamentos solicitados, seguem as respostas:

- 1) Quanto ao item: 5.5.5. A proponente deverá comprovar através de documentação que dispõe minimamente de duas rotas distintas de tráfego oriundas de seus backbones com destino ao PTT-SP e/ou PTT-Curitiba.

Pergunta: Entendemos que a comprovação do item 5.5.5, poderá ser gerado na site [https://bgp.he.net/AS262391#\\_ix](https://bgp.he.net/AS262391#_ix), o qual demonstra as conexões, conforme abaixo. Correto nosso entendimento?

Não sendo este o entendimento, solicito esclarecimentos de qual documento e como deve ser apresentado o documento previsto no item 5.5.5 do edital.

**Resposta:** Correto. É válida a informação apresentada na pesquisa do link.

2. Quanto ao encaminhamento dos documentos de habilitação. Entendemos que os documentos de habilitação, serão enviados, somente pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, a qual poderá encaminhar juntamente com a proposta ajustada, após a etapa de lances. Correto nosso entendimento?

**Resposta:** Sim. Pois conforme item 6.18.3 do edital “O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 04 (quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada...” juntamente com os documentos de habilitação exigidos no item 05 do edital (6.20).

3. Quanto ao item 4.1.

**4.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. *Valor unitário e total do item;*

4.1.2. *Marca do(s) item(ns), exceto se não possuir.*

PERGUNTA: Entendemos que quanto ao item 4.1.2 – onde menciona marca, devemos desconsiderar, pois no sistema comprasnet não consta campo para essa informação. Ainda, como trata-se de prestação de serviços, na proposta em PDF as operadoras devem informar: Marca Própria ou Sem Marca. Correto nosso entendimento?

**Resposta:** Sim, está correto o entendimento.

4. Quais empresas fornecem os serviços que estão sendo licitados, atualmente?

**Resposta:** NETBIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME.

Atenciosamente,

Xanxerê-SC, 04 de junho de 2024.

**OSCAR MARTARELLO**  
**Prefeito Municipal**